



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 013/2025
ADITIVO VIII

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AO CONSUMO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Sr. DEIVIDY JOÃO DENDENA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 023.648.020-08, portador do RG nº 20.987804-02-SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Pontão, s/n, Interior, no município de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.080.206/0001-55, com sede na Av. Júlio de Castilhos, s/nº, na cidade de Alto Alegre/RS, neste ato representado por seu proprietário **Sr. LUIZ CAPOANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 420.756.880/87 e RG nº 3017960901 SSP/RS, residente e domiciliado em Santa Terezinha, S/N, interior do Município de Alto Alegre/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 001/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, pactuam pelo reequilíbrio econômico financeiro do valor referente aos seguintes combustíveis, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, para os veículos da municipalidade, exercício de 2026:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 379/2026, o ACRÉSCIMO de R\$ 0,04 (quatro centavos) ao litro de GASOLINA COMUM, ficando o valor em R\$ 6,83 (seis reais com oitenta e três centavos) o litro.

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 381/2026, o ACRÉSCIMO de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) ao litro de ÓLEO DIESEL COMUM, ficando o valor em R\$ 7,52 (sete reais com cinquenta e dois centavos) o litro.

Relativo ao reajuste ocorrido conforme protocolo Nº 380/2026, o ACRÉSCIMO de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) ao litro de ÓLEO DIESEL S-10, ficando o valor em R\$ 7,56 (sete reais com cinquenta e seis centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 30 de março de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

DEIVIDY

JOAO

DENDENA:02

364802008

Assinado de forma
digital por DEIVIDY JOAO
DENDENA:02364802008
Dados: 2026.03.31
11:23:38 -03'00'

DEIVIDY JOÃO DENDENA
VICE PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

LUIZ CAPOANI
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ALTO ALEGRE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço:



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE
Administração 2025/2028